



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 250/2012

Dispõe sobre a alteração da RA nº 201/2012, que dispõe sobre a aposentadoria da servidora Deive Rose de Souza Cândido.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 371/2012 e as demais informações constantes dos autos do processo TRT nº MA-876/2009,

RESOLVE:

ALTERAR a Resolução Administrativa nº 201/2012, que dispõe sobre a aposentadoria da servidora DEIVE ROSE DE SOUZA CÂNDIDO, no sentido de que os proventos da servidora aposentada sejam calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, nos termos do art. 6º-A da Emenda 41/2003, com redação determinada pela EC nº 70/2012, e da Orientação Normativa MPS/SPS nº 01/2012, sendo-lhe assegurada a paridade prevista no art. 7º da EC nº 41/2003, por força da redação do parágrafo único do art. 1º da EC nº 70/2012, com efeitos a contar de 29.03.2012, data em que foi promulgada a EC nº 70/2012, nos termos de seu art. 2º; esclarecendo que o limite fixado no art. 191 da Lei nº 8.112/90 somente se aplica à servidora a partir da vigência da EC nº 70/2012, quando a base de cálculo para os proventos passa a ser a remuneração do cargo em que se deu a aposentadoria.

Manaus, 28 de novembro de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região